

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

Entre:

Duarte Nunes Solutions, Unipessoal Lda. sita em Avenida da Madalena nº. 94, 9020-330, Freguesia de Santo António, concelho do Funchal, com o NIPC 509320457, representada pelo Sócio Gerente Duarte Miguel Rodrigues Nunes, como primeiro outorgante, e adiante designada por DNS Soluções de Informática.

**E**

**A Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros da Madeira (SRRAM-OE.)**, sita Rua Visconde Cacongo, Nº35, 9060-036 Santa Maria Maior, do concelho do Funchal, com o NIPC 504190407, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo Regional, Enfermeiro Ricardo Silva, com poderes para o ato, como segundo outorgante.

E considerando:

- Que da parceria entre os outorgantes possam resultar intercâmbios e benefícios evidentes para ambas as partes é estabelecido o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo tem por objetivo oferecer condições especiais a nível de prestação de serviços de assistência técnica e aquisição de equipamento informático, a todos os membros da SRRAM-OE.

- a) O acesso aos benefícios é reservado aos membros da Ordem com cédula profissional válida, pelo que obriga sempre à sua apresentação/solicitação para o usufruto/atribuição dos referidos benefícios.
- b) Para efeito de acesso aos benefícios, considera-se cédula profissional válida, a que apresente vinheta correspondente ao ano civil em curso.
- c) O acesso aos benefícios pode ser extensível aos familiares diretos dos membros, (ascendentes, descendentes, cônjuges e irmãos), assim como aos trabalhadores da ordem e seus familiares diretos, mediante apresentação do respetivo cartão de identificação.
- d) Todos os membros com cédula profissional válida têm acesso aos benefícios contemplados no presente protocolo, independentemente da Secção Regional onde se encontrem inscritos.

#### **Cláusula Segunda**

A DNS Soluções de Informática oferece descontos em produtos e serviços conforme abaixo descrito:

- a) Serviços de assistência Técnica nas nossas instalações - 20% desconto
- b) Aquisição de Computadores, Portáteis e Tablets (sob encomenda) - 10% desconto
- c) Aquisição de Hardware e Periféricos 10% desconto
- d) Consumíveis de Impressão (Compatíveis com certificação e garantia de qualidade) - 20% Desconto

#### **Cláusula Terceira**

“SRRAM-OE” compromete-se a divulgar junto dos seus membros e familiares o conteúdo deste protocolo, através da divulgação do Site Regional da Ordem, News-Letter.



#### **Cláusula Quarta**

O presente protocolo não impede, que a DNS Soluções de Informática e SRRAM-OE, possam estabelecer outras parcerias e protocolos com outras empresas/pessoas.

#### **Cláusula Quinta** **(Condições complementares)**

1. A cessação do protocolo nos termos acima enunciados não originará direito a compensação alguma para qualquer das partes.
2. A obrigação das entidades atribuir os benefícios definidos no acordo.
3. A exclusiva responsabilidade do membro pelo cumprimento das suas obrigações decorrentes da aquisição de bens e/ou serviços prestados pelas entidades.
4. A possibilidade da Ordem resolver o acordo em caso de incumprimento por parte da entidade.

#### **Cláusula Sexta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de um ano, sendo renovável por igual período caso não seja denunciado por qualquer das partes, através de carta registada, com a antecedência mínima de trinta dias, dirigida para os seguintes endereços:

#### **Duarte Nunes Solutions, Unipessoal, Lda.**

Exmo. Senhor Duarte Miguel Rodrigues Nunes

Avenida da Madalena nº94

Santo António

9020-330 Funchal

Telefone: 291 621 015

E-mail: geral@dnsolutions.pt

**Secção Regional da RAM da Ordem dos Enfermeiros**

Presidente do Conselho Diretivo Regional

Enf. Ricardo Silva

Rua Visconde Cacongo, 35

Santa Maria Maior

9060-036 Funchal – Portugal

Telefone: +351 291 241 765

Fax: +351 291 237 212

Email: [srmadeira@ordemenfermeiros.pt](mailto:srmadeira@ordemenfermeiros.pt)

O presente Protocolo foi elaborado em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das partes.

Funchal, 20 de Novembro 2014

Duarte Nunes Solutions, Unip. Lda.

(1º Outorgante)

Secção Regional da RAM da Ordem dos

Enfermeiros

(2º Outorgante)

Sócio gerente DNS Soluções de Informática

  
Duarte Nunes Solutions,  
Unipessoal Lda.  
509320457

O Presidente do Conselho Diretivo Regional

